



000212

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

CONTRATO 105/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO,
MUNICÍPIO DE ITAETÉ E, DO OUTRO, AQUIFERO
JETCAR CENTRO DE ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ITAETÉ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Rua das Algarobas, s/n, centro, CEP 46.790-000, Itaetê- BA, inscrito no CNPJ sob número **13.922.620/0001-20**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, o Sr. **ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AQUIFERO JETCAR CENTRO DE ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 20.043.940/0001-75 situada na Rua Professora Thereza Cunha Santana, nº 48, São João, Feira de Santana - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Contrato de Fornecimento e Prestação de Serviço** segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no processo administrativo nº **108/2021**, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

a) **Dispensa de Licitação nº 058/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. – Destina-se este Contrato apropriar amparo legal na relação de serviços entre os contratantes acima mencionados, afim de que a empresa **AQUIFERO JETCAR CENTRO DE ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA** realize a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM EMPRESA AUTORIZADA DA RENAULT PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO VEÍCULO DE PLACA QTX 8B08 (AMBULÂNCIA) PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAETÉ – BAHIA**, de acordo com as especificações a seguir, conforme solicitados nos **processo administrativo nº 108/2021** a qual fora declarada vencedora após homologação e adjudicação na Dispensa de Licitação nº **058/2021**.

QTX 8B08 (ambulância)– SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNT.	VLR TOTAL
1	CAPOTARIA DESMONTAGEM / MONTAGEM	UND	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2	REPARAÇÃO / LANTERNAGEM / FUNILARIA	UND	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
3	PREPARAÇÃO / PINTURA	UND	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
4	REPARAÇÃO / ELÉTRICA	UND	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
5	MONTAGEM / MECÂNICA	UND	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.950,00

VALOR TOTAL COM DESCONTO	R\$ 10.074,00
---------------------------------	----------------------

1.3 – Ficarà a cargo da **CONTRATADA** as despesas com seguros, entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. – A **CONTRATADA** se obriga a:

a) Disponibilizar o produto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, **de forma imediata**, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000

Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127



000213

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

- b) Assegurar a boa qualidade do serviço;
- c) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- d) Entregar o bem licitado nos prazos previstos no presente Contrato;
- e) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficarà a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. - O **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas correta;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os materiais efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. - O valor do presente contrato é de **R\$ 10.074,00 (dez mil e setenta e quatro reais)**, constante da proposta integrante da **Dispensa de Licitação nº 058/2021**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação de serviços de fornecimento, objeto deste instrumento, conforme Planilha.

4.2. - Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: uma entrada correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor e a outra metade após o cumprimento do serviço, ambos após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente.

4.3. - Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal (conjunta com INSS) e municipal, sob pena de não pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

5.1. - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de imediata caducidade.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. - A vigência deste Contrato será até 31/05/2021, a partir da data de sua assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALOCAÇÃO DE RECURSOS

7.1. - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 2.013 - Gestão das Ações da Secretaria de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv Terceiros - P Jurídica
Fonte: 02

000214



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ**

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E VINCULAÇÃO

11.1. – O presente Contrato será publicado, por extrato, no Mural das Dependências Públicas Municipais e em Diário Oficial no prazo máximo de vinte (20) vinte dias, contados da data de sua assinatura.

11.2. – Este contrato fica vinculado no seu todo e, principalmente, nos casos omissos, a Lei nº 10.520/02, subsidiada a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também, a Dispensa de Licitação nº 058/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. – As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Andaraí, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Itaetê, 29 de Abril de 2021.

**ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA
CONTRATANTE**

Renata Victoria Rocha de Sø
**AQUIFERO JETCAR CENTRO DE ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA
CONTRATADO**

Ana Paula Ribeiro Miana de Andrade
**ANA PAULA RIBEIRO MIANA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PUBLICAÇÃO

Nos Termos do § Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 a Prefeitura Municipal de Itaetê publica o presente contrato em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de direito.

Prefeitura Municipal de Itaetê, 29 de Abril de 2021.

Testemunhas:

1ª

Luís Ombi
CPF: 845602845-53

2ª

Ruelma S. Nascimento
CPF: 060.322.595-22

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127



000215



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BAHIA
CNPJ nº 13.922.620/0001-20
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021

O Prefeito de Itaetê – Bahia ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 058/2021, conseqüente do processo administrativo nº 108/2021, que tem por objeto A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM EMPRESA AUTORIZADA DA RENAULT PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO VEÍCULO DE PLACA QTX 8B08 (AMBULÂNCIA) PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ – BAHIA, de acordo com o art. Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 31/05/2021. Recurso Orçamentário: Projeto Atividade: 2.013 Elemento Despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 02. Contratado: AQUIFERO JETCAR CENTRO DE ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 20.043.940/0001-75. Valor global: R\$ 10.074,00 (dez mil e setenta e quatro reais). Data: 29/04/2021. ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA .

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Itaetê, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 058/2021, tendo como objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM EMPRESA AUTORIZADA DA RENAULT PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO VEÍCULO DE PLACA QTX 8B08 (AMBULÂNCIA) PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ – BAHIA, Vigência: 31/05/2021. Recurso Orçamentário: Projeto Atividade: 2.013 Elemento Despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 02. Contratado: AQUIFERO JETCAR CENTRO DE ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 20.043.940/0001-75. Valor global: R\$ 10.074,00 (dez mil e setenta e quatro reais). Data: 29/04/2021. ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ- BAHIA
CNPJ nº 13.922.620/0001-20
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021
CONTRATO Nº 105/2021

O Prefeito Municipal de Itaetê, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 108/2021. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 058/2021. Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM EMPRESA AUTORIZADA DA RENAULT PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO VEÍCULO DE PLACA QTX 8B08 (AMBULÂNCIA) PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ – BAHIA, Vigência: 31/05/2021. Recurso Orçamentário: Projeto Atividade: 2.013 Elemento Despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 02. Contrato Nº 105/2021. Fornecedor: AQUIFERO JETCAR CENTRO DE ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 20.043.940/0001-75. Data: 29/04/2021. Valor: R\$ 10.074,00 (dez mil e setenta e quatro reais). ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitação@itaete.ba.gov.br



000216

ERRATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ- BAHIA
CNPJ nº 13.922.620/0001-20

ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021
CONTRATADA - AQUIFERO JETCAR CENTRO DE ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA

ERRATA À EDIÇÃO Nº 100 DE 04 DE MAIO DE 2021:

ONDE SE LÊ:

2.013 Elemento Despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 02.

LEIA-SE:

2.016 Elemento Despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com

Certificação Digital: AA9SBR1B-BA9XCBS0-YAF3UUFT-TDOGGHUM

Versão eletrônica disponível em: <http://doem.org.br/ba/itaele>